



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000083/2020 - 8768-00 2020

Parecer Rodrigo Cabreira de Mattos, André Luiz Gomes Mariano, Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



Trata-se do Projeto de Lei nº 83/2020, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira, que declara como essenciais os serviços prestados por academias de ginásticas e similares e dá outras providências, conforme justificativa apresentada.

Estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 72, inciso III, alínea "a", que compete à Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, dentre outras atribuições, opinar sobre proposições que tenham relação com a Comissão.

Isto posto, após análise conjunta dos presentes autos legislativos, dentro do âmbito desta Comissão, liberamos o projeto para que siga os trâmites regimentais para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 27 de agosto de 2020.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos -
Cidadania

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PSL

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB